

Abaixo transcrevem o despacho enviado no processo nº 20.006/76.
Aprovação e parcelamento em datas dos lotes 4, 5 e 6 da subdivisão
do lote 46 da Gleba C, 2da.

Serviços de responsabilidade do proprietário Arrendatário:

A-Formatação do lote das ruas e passeios;

B-Localização de quadras e datas;

C-Meio-fio com sarjetas e execução de passeios;

D-Galerias de águas pluviais;

E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;

F-Réde de água potável;

G-Pavimentação asfáltica. Obs: para pavimentação e execução de meio-fio
deverá obter especificações com o pavilon.

H-Arborização das ruas, especificações com a divisão de parques e jardins.

Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de perfil de ruas, Gale-
rias de águas pluviais e na Sanepar o projeto da Réde de água potável.
Após a conclusão da réde de água potável, deverá requerer a aceitação
da mesma nesta Prefeitura.

Áreas a serem Municipalizadas.

Deverá doar as ruas avenidas, canteiros e escapes, 26.194,75 m²

Parques e Praças e serviços Público local 14.014,59 m²

O prazo para a conclusão das obras deverá constar nos contratos de ven-
da, sendo que somente após o registro do loteamento no registro de im-
vel, de acordo com a Lei 58, é que será fornecido o alvará de licença pa-
ra início das obras.

O enquadramento é 2R-3 pela Lei 2.518/74

Os emolumentos importam em 640,70.

DEFERIDO, pague-se o recibo anexo

Londrina, 26 de 08 de 1976

Eng.º Diretor